

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N.º 573, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora SEBASTIANA LOURENÇO DE CARVALHO, em virtude de seu falecimento.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora SEBASTIANA LOURENÇO DE CARVALHO, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 04 de novembro de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 17 de novembro de 2017.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente